



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

**Autos n.º** 0709976-80.2023.8.01.0001  
**Classe** Monitória  
**Requerente** União Educacional do Norte  
**Requerido** Tamiões Morais Barros

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

(Ação Monitória - Pagamento - Prazo: 20 dias)

**DESTINATÁRIO** **TAMIÕES MORAIS BARROS**, brasileira, Solteira, RG 12361364, CPF 031.159.642-85, pai ANTONIO BENEDITO DO CARMO BARRROS, mãe ROSILENE FERREIRA DE MORAIS BARROS, Nascido/Nascida 16/02/1998, natural de Plácido de Castro - AC, com endereço à ROD AC 40 KM 74, Zona Rural, CEP 69928-000, Plácido de Castro - AC

**FINALIDADE** Pelo presente edital, fica **citado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência da presente ação e para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, proceder ao pagamento da dívida exigida, acrescido de juros moratórios e correção monetária, ou oferecer embargos, conforme petição inicial, documentos e respectivo despacho, que se encontram à disposição mediante consulta processual pela Internet.

**VALOR DA DÍVIDA** R\$ 10.020,52 (DEZ MIL E VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

**OBSERVAÇÃO** **a)** não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo acima, constituir-se-á, de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC/2015).  
**b)** em caso de pagamento, o réu ficará isento do pagamento de custas (art. 701, §1º, do CPC/2015).

**ADVERTÊNCIA** Não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo marcado acima, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2º do CPC), quando então fluirá novo prazo de 15 (quinze) dias, prosseguindo a execução de título judicial com acréscimo de 10% (dez por cento) da multa prevista no art. 523, § 1º do CPC/2015, se, mais uma vez, a parte devedora não efetivar o pagamento.

**OBSERVAÇÃO** Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br), com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

**SEDE DO JUÍZO** **Rua Benjamim Constant, 1165, 3211-5467, Centro - CEP 69000-064, Fone: (68) 99245-1249, Rio Branco-AC - E-mail: [vaciv1rb@tjac.jus.br](mailto:vaciv1rb@tjac.jus.br).**

Rio Branco-AC, 30 de junho de 2024.

**Darcléone dos Santos da Silva**  
Diretor(a) Secretaria

**Zenice Mota Cardozo**  
Juíza de Direito